

UNIÃO - PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO DE 2013 A AGOSTO DE 2014

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	118.097.457,53	237.453,94
Pessoal Ativo	95.002.679,73	220.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.094.777,80	17.453,94
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	22.117.991,87	237.453,94
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	26.148,13	237.453,94
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	22.091.843,74	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I – II)	95.979.465,66	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (III a + III b)		95.979.465,66

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	676.655.840.000,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	0,014184
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - <%>	0,034829
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - <%>	0,033088
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,031346

FONTE: SIAFI, COFIC/TRESC/TSE. Emitido em 17/09/2014 às 16:03.

- Notas:
- Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar Não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
 - Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar Não Processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei nº 4.320/64.
 - Limites Máximo e Prudencial estabelecidos pela Portaria TSE nº 385/2013.
 - Valor da RCL referente à Portaria STN nº 543, de 15/9/2014.

Salésio Bauer
 Coordenador de Orçamento, Finanças e Contabilidade

Eduardo Cardoso
 Secretário de Administração e Orçamento

Elton Carioni Carsten
 Coordenador de Controle Interno Substituto

De acordo.
 Encaminhe-se ao Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Manoel Martins
 Diretor-Geral

De acordo.
 Nos termos do inciso III e parágrafo único do art. 54 da Lei Complementar n. 101, de 4 de maio de 2000, publique-se.

Desembargador Vanderlei Romer
 Presidente